

PORTARIA N.º 6146, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Anoar José Schuster"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de Janeiro de 2011, ao Servidor Municipal **Anoar José Schuster**, ocupante do Cargo de Telefonista/Recepcionista, matrícula n.º 132, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, cedido ao Cartório do Foro da Comarca de Venâncio Aires-RS, relativas ao período aquisitivo de 17.11.2009 a 16.11.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 31 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.